Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 149, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo**,** vinculada a Secretária Municipal de Administração e Finanças, referente o período aquisitivo de 29 de dezembro de 2017 a 28 de dezembro de 2018, para gozo no período de 14 de Junho de 2021 à 13 de Julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Junho de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo